



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 1 de 19

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 20/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 06 de março de 2025, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ALANA MAIARA SOUZA MARCHI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ANA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ANDRÉIA FERREIRA GASPAROTO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
CLARICE SALETE IANKOSKI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
CRISTIANE ZICK GONÇALVES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DAIANE FRANCISCA DE MELO ALVES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DANIELE CANDIDO DA SILVA MENIK	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DIEGO VERNE	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ELIANE MARCIA DE SOUZA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
FABIOLA AMANDA GUIMARÃES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
FERNANDO LIMA PRÉCOMA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
GRACIELE SOUSA RAMOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
JANETE CARLET DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 2 de 19

JENNIFER DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
KARINA RIZZI DA SILVA LOPES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LAIZA DANIELI MENEGOTTO DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LORE BORGES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LUANA CAROLINA AMANCIO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LUCIANA KIEVEL	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
MAICLA BERNO STORTI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
MARCIA REGINA CAHULA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
MARIA JOSÉ FERRARI GIORDANI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
PATRICIA COMARELLA DOS REIS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
PAULA ANDREA BERNARDI DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
SANDRA ANDREIA DE CASTILHO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
SILVANA FIGUEIREDO MESSIAS BRANDÃO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
VANESSA EDUARDA DO VALLE	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
VANESSA JULIANA SWISTALSKI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 3 de 19

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 25/04/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACK3F11	279270T000196839	22/12/2024	66700	R\$ 195.23
ACK3F11	279270T000196838	22/12/2024	67261	R\$ 195.23
ACK3F11	279270T000196840	22/12/2024	65992	R\$ 293.47
ACK3F11	279270T000196835	22/12/2024	60501	R\$ 293.47
ACK3F11	279270T000196837	22/12/2024	66371	R\$ 195.23
AEC1154	279270T000206269	26/12/2024	51851	R\$ 195.23
AHB0782	279270K000160089	23/11/2024	74550	R\$ 130.16
ANF9I62	279270T000194693	18/12/2024	73400	R\$ 130.16
AOP5E81	279270T000191550	21/12/2024	60501	R\$ 293.47
ASN4454	279270CND00000629	26/10/2024	50292	R\$ 880.41
ASP8H79	279270T000193843	24/12/2024	76332	R\$ 293.47
AVH6G97	279270T000191555	26/12/2024	51180	R\$ 880.41
AVH6G97	279270T000191554	26/12/2024	50100	R\$ 880.41
AVK1J62	279270T000193842	20/12/2024	50100	R\$ 880.41
AVR1H93	279270CND00000627	17/10/2024	50450	R\$ 293.47
AVR1H93	279270CND00000628	06/11/2024	50450	R\$ 293.47
AWV4916	279270K000160136	23/11/2024	74550	R\$ 130.16
AZJ1H69	279270T000195653	19/12/2024	54526	R\$ 195.23
AZW8I47	279270K000160150	23/11/2024	74550	R\$ 130.16
CPO9E61	279270T000189819	19/12/2024	56731	R\$ 130.16
ELZ9700	279270K000160402	24/11/2024	74550	R\$ 130.16
ELZ9700	279270K000160152	23/11/2024	74550	R\$ 130.16
FEK5H73	279270T000189820	20/12/2024	60412	R\$ 195.23
HRH7650	279270T000188685	22/12/2024	51180	R\$ 880.41
HRH7650	279270T000188683	22/12/2024	65992	R\$ 293.47
HRH7650	279270T000188684	22/12/2024	50100	R\$ 880.41
LZN6F41	279270T000193841	20/12/2024	65992	R\$ 293.47
MBK8A38	279270T000196833	19/12/2024	65300	R\$ 195.23
RHG8A15	279270K000160320	24/11/2024	74550	R\$ 130.16
RVA4J00	279270T000190705	20/12/2024	76331	R\$ 293.47
SDZ1A64	279270T000193839	19/12/2024	58191	R\$ 880.41
SFB6H89	279270K000160303	24/11/2024	74550	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 25/04/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ACK3F11	279270T000196836	22/12/2024	64080	7519870747
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/04/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAN4755	279270K000174418	21/02/2025	74550	
AAT2667	279270K000174473	23/02/2025	74630	
ABL7E18	279270K000174472	23/02/2025	74630	
ACS6J67	279270K000174376	21/02/2025	74550	
ADX1B12	279270K000174341	21/02/2025	74550	
AFN8918	279270K000174381	21/02/2025	74550	
AHT7954	279270K000174513	26/02/2025	57461	
AHY9305	279270K000174394	21/02/2025	74550	
AIC8H62	279270K000174491	23/02/2025	74630	
AIC8H62	279270K000174330	21/02/2025	74550	
AIX0F01	279270K000174464	23/02/2025	74630	
AIY2327	279270K000174484	23/02/2025	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 4 de 19

AJB0H82	279270K000174531	01/03/2025	57461
AJT3727	279270K000174396	21/02/2025	74630
AJX8119	279270K000174493	24/02/2025	57461
AKB7628	279270K000174398	21/02/2025	74550
ALE7769	279270K000174466	23/02/2025	74630
AMK2F80	279270K000174336	21/02/2025	74550
ANH1796	279270K000174524	27/02/2025	74550
ANK2E46	279270K000174410	21/02/2025	74550
ANO0B31	279270K000174454	21/02/2025	74550
ANQ6361	279270K000174384	21/02/2025	74550
ANW5A41	279270K000174339	21/02/2025	74550
AOR9F16	279270K000174465	23/02/2025	74630
AOT6H74	279270K000174441	21/02/2025	74550
APN3105	279270K000174500	24/02/2025	74710
APO2E07	279270K000174331	21/02/2025	74550
AQF0J09	279270K000174377	21/02/2025	74550
AQU9596	279270K000174463	23/02/2025	74710
AQZ8639	279270K000174372	21/02/2025	74550
ARC6410	279270K000174360	21/02/2025	74550
ARU8603	279270K000174402	21/02/2025	74550
ARY5E22	279270K000174408	21/02/2025	74550
ARZ8I41	279270K000174505	25/02/2025	57461
ARZ8I41	279270K000174501	25/02/2025	57461
ASH5C96	279270K000174436	21/02/2025	74550
ASJ2A90	279270K000174370	21/02/2025	74550
ASJ2A90	279270K000174388	21/02/2025	74630
ASX6G48	279270K000174470	23/02/2025	74630
ATU6166	279270K000174516	26/02/2025	57461
ATY4I42	279270K000174358	21/02/2025	74550
AUO7J36	279270K000174530	01/03/2025	57461
AUQ0J16	279270K000174479	23/02/2025	74630
AUS5228	279270K000174359	21/02/2025	74550
AVM9523	279270K000174421	21/02/2025	74550
AWB6A48	279270K000174506	25/02/2025	57461
AWK6J74	279270K000174527	28/02/2025	57461
AWO0715	279270K000174529	28/02/2025	57461
AWO7A01	279270K000174488	23/02/2025	74630
AWW7D22	279270K000174425	21/02/2025	74550
AXB3040	279270K000174366	21/02/2025	74550
AXG2D07	279270K000174337	21/02/2025	74550
AXL5I70	279270K000174435	21/02/2025	74550
AYA1415	279270K000174387	21/02/2025	74550
AYB3G15	279270K000174495	24/02/2025	57461
AYE5E96	279270K000174405	21/02/2025	74550
AYG7628	279270K000174515	26/02/2025	57461
AYJ7A08	279270K000174416	21/02/2025	74550
AZO3E43	279270K000174480	23/02/2025	74630
AZY5504	279270K000174335	21/02/2025	74550
BAN7F70	279270K000174502	25/02/2025	57461
BAQ7H89	279270K000174424	21/02/2025	74550
BAS6B68	279270K000174536	02/03/2025	57461
BAT7G65	279270K000174448	21/02/2025	74550
BAW6855	279270K000174519	26/02/2025	57461
BBC2F01	279270K000174476	23/02/2025	74630
BBJ6D09	279270K000174478	23/02/2025	74630
BBJ8B96	279270K000174363	21/02/2025	74550
BBQ1A24	279270K000174348	21/02/2025	74550
BBY0933	279270K000174494	24/02/2025	74550
BCT5E75	279270K000174440	21/02/2025	74550
BCY1I44	279270K000174378	21/02/2025	74550
BDG4G25	279270K000174525	28/02/2025	57461



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 5 de 19

BDK0H66	279270K000174393	21/02/2025	74550
BDL4242	279270K000174431	21/02/2025	74550
BDS4B81	279270K000174474	23/02/2025	74630
BEE4I76	279270K000174364	21/02/2025	74550
BEW1F04	279270K000174390	21/02/2025	74630
BEW5B16	279270K000174497	24/02/2025	57461
BEX9H23	279270K000174489	23/02/2025	74630
BEY2A52	279270K000174347	21/02/2025	74550
BXS2C13	279270K000174456	21/02/2025	74550
CEP0D75	279270K000174427	21/02/2025	74550
CJO0I07	279270K000174400	21/02/2025	74550
CNZ2398	279270K000174485	23/02/2025	74550
CUH2F93	279270K000174365	21/02/2025	74630
CVB9C34	279270K000174420	21/02/2025	74630
CYT4A42	279270K000174430	21/02/2025	74550
DKN2309	279270K000174340	21/02/2025	74550
DQF0H96	279270K000174426	21/02/2025	74550
DSM7H91	279270K000174442	21/02/2025	74550
DWC2F16	279270K000174496	24/02/2025	74550
EDD5764	279270K000174444	21/02/2025	74550
ESA4H63	279270K000174338	21/02/2025	74550
FER6I31	279270K000174455	21/02/2025	74550
FJU0E27	279270K000174528	28/02/2025	57461
FQE1G52	279270K000174353	21/02/2025	74550
FRM8A87	279270K000174350	21/02/2025	74550
FUS5I34	279270K000174367	21/02/2025	74550
GFF9A57	279270K000174351	21/02/2025	74550
GQP8G82	279270K000174481	23/02/2025	74630
HBW6E26	279270K000174414	21/02/2025	74550
HOR5J69	279270K000174429	21/02/2025	74550
HQC8250	279270K000174508	25/02/2025	74630
HSE7360	279270K000174395	21/02/2025	74550
IDP0827	279270K000174332	21/02/2025	74550
IJI0C39	279270K000174329	21/02/2025	74550
ION4J90	279270K000174334	21/02/2025	74550
IXJ4A24	279270K000174477	23/02/2025	74630
IXQ8I16	279270K000174399	21/02/2025	74550
KAG8F09	279270K000174526	28/02/2025	57461
LHN1E80	279270K000174535	02/03/2025	57461
LKX6A63	279270K000174392	21/02/2025	74630
LXY0J50	279270K000174374	21/02/2025	74550
MAL0783	279270K000174433	21/02/2025	74550
MBM3E42	279270K000174461	21/02/2025	74550
MDL8607	279270K000174432	21/02/2025	74550
MGJ2J81	279270K000174460	21/02/2025	74550
MGY7G53	279270K000174333	21/02/2025	74550
MNH7571	279270K000174404	21/02/2025	74550
NWL0B92	279270K000174385	21/02/2025	74550
OBM2D77	279270K000174469	23/02/2025	74630
OMV1F40	279270K000174362	21/02/2025	74550
PJV5B60	279270K000174510	26/02/2025	57461
PNG4G40	279270K000174532	01/03/2025	57461
PUZ3G24	279270CND0000668	14/12/2024	50450
PXK4D40	279270K000174533	01/03/2025	57461
QJO4I24	279270K000174368	21/02/2025	74630
QQL7I31	279270K000174490	23/02/2025	74630
QVE4D99	279270K000174361	21/02/2025	74550
QXQ9G60	279270K000174415	21/02/2025	74550
RHA0G35	279270K000174349	21/02/2025	74550
RHC5H91	279270K000174346	21/02/2025	74550
RHC6A56	279270K000174343	21/02/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 6 de 19

RHC6A56	279270K000174379	21/02/2025	74550
RHE5C50	279270K000174434	21/02/2025	74550
RHT3F97	279270K000174521	27/02/2025	74550
RHW3B73	279270K000174328	21/02/2025	74550
RKW4J65	279270K000174406	21/02/2025	74550
RUK4C51	279270K000174357	21/02/2025	74630
SDS2D87	279270K000174504	25/02/2025	57461
SEF7A79	279270K000174475	23/02/2025	74630
SEN9A29	279270K000174467	23/02/2025	74630
SEQ1G93	279270K000174451	21/02/2025	74550
SES3G10	279270K000174439	21/02/2025	74550
SEW4I26	279270K000174520	27/02/2025	74550
SEY7J51	279270K000174354	21/02/2025	74550
SFD4J45	279270K000174403	21/02/2025	74630
SFH2B65	279270K000174412	21/02/2025	74550
SFI9A95	279270K000174382	21/02/2025	74550
SFM5G13	279270K000174518	26/02/2025	74550
SGW7E88	279270K000174411	21/02/2025	74630
TAO8E98	279270K000174413	21/02/2025	74550
TAZ5D81	279270K000174486	23/02/2025	74630
TAZ9G15	279270K000174522	27/02/2025	57461

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/04/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK0G01	279270K000152691	14/10/2024	74550	R\$ 130.16
ABL9B31	279270NIC0059692	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ADC4C97	279270NIC0059699	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AFK4248	279270NIC0059732	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AHO4929	279270K000152692	14/10/2024	74550	R\$ 130.16
AJD2989	279270K000152892	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
ALF9J28	279270NIC0059670	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ALM4B40	279270NIC0059754	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ALR1328	279270NIC0059681	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ANB3669	279270K000152832	14/10/2024	74550	R\$ 130.16
ANU4H00	279270NIC0059714	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ANU6207	279270K000153118	16/10/2024	74550	R\$ 130.16
AOE8C85	279270K000152642	13/10/2024	74550	R\$ 130.16
APD4F60	116100T001711234	17/12/2024	54282	R\$ 293.47
APJ8662	279270K000152164	12/10/2024	74550	R\$ 130.16
AQE1813	279270K000152939	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
AQR6202	279270NIC0059715	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AQZ3631	279270K000152332	12/10/2024	74550	R\$ 130.16
ARB2F78	279270NIC0059675	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ARP8C66	279270K000152196	12/10/2024	74550	R\$ 130.16
ARR4619	279270NIC0059698	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ASE2I76	279270NIC0059694	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ASE3029	279270NIC0059682	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ASQ9H56	279270NIC0059693	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ASQ9H56	279270NIC0059753	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ASZ5H06	279270NIC0059729	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ATW0588	279270NIC0059774	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
ATW0588	279270NIC0059778	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
ATW6F94	279270NIC0059696	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
ATZ4H72	279270NIC0059770	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
AUS5207	279270NIC0059755	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AUY2B36	279270NIC0059691	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AVE5923	279270NIC0059708	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AVU7388	279270K000152833	14/10/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 7 de 19

AVY9D94	279270NIC0059716	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AWA1956	279270NIC0059706	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AWA1956	279270NIC0059758	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AWA7994	279270NIC0059717	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AWA9J67	279270NIC0059697	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
AWD6720	279270NIC0059756	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AWI3014	279270K000152240	12/10/2024	74550	R\$ 130.16
AXH6I40	279270K000153023	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
AXJ9I94	279270NIC0059677	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AXP5626	279270K000152184	12/10/2024	74550	R\$ 130.16
AYM0D22	279270NIC0059768	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
AZA2517	279270NIC0059765	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AZM8903	279270NIC0059766	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
AZN1447	279270NIC0059777	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
AZR8C90	279270NIC0059704	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
AZV5F53	279270NIC0059689	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BAZ2A69	279270NIC0059761	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BBB4603	279270NIC0059702	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BBD0F99	279270K000153127	16/10/2024	74550	R\$ 130.16
BBD0F99	279270K000152953	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
BBE5F19	279270NIC0059685	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BBM2I90	279270K000152548	13/10/2024	74550	R\$ 130.16
BBO0B71	279270NIC0059731	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
BBO0B71	279270NIC0059750	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
BBU4I00	279270NIC0059683	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BBU5F20	279270K000152925	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
BBV6917	279270K000152885	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
BCJ5273	279270K000153132	16/10/2024	74550	R\$ 130.16
BCM8916	279270NIC0059739	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BCV5E93	279270NIC0059752	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BCV9B67	279270NIC0059757	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BDH8A07	279270NIC0059676	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BDI4I32	279270NIC0059746	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BDN9F84	279270K000152766	14/10/2024	74550	R\$ 130.16
BDV5D33	279270NIC0059710	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
BDV5D33	279270NIC0059730	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BDV6F19	279270NIC0059742	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BDZ9J84	279270NIC0059762	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BED3I52	279270NIC0059718	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BEF8F51	279270K000152696	14/10/2024	74550	R\$ 130.16
BEK2D32	279270NIC0059690	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
BEK6F68	279270NIC0059703	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BEL3H28	279270NIC0059743	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BEU2325	279270NIC0059687	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
BEY7J72	279270NIC0059776	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
CBM7A63	279270NIC0059751	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
DDS7C10	279270NIC0059673	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
DRT3G79	279270NIC0059736	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
EID4604	279270NIC0059678	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
FDB6E71	279270NIC0059726	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
FVT1A05	279270K000152111	11/10/2024	74550	R\$ 130.16
FVT1A05	279270K000152948	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
FWD9J69	279270K000152914	15/10/2024	57461	R\$ 130.16
GCV3A88	279270NIC0059674	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
HPH2300	279270NIC0059747	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
HSC2A42	279270K000152317	12/10/2024	74550	R\$ 130.16
IXO6B61	279270NIC0059724	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
IYE0G93	279270NIC0059711	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
IZC8B15	279270NIC0059772	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
JBB0B48	279270NIC0059748	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
JBU5F85	279270NIC0059707	03/12/2024	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 8 de 19

JVS4J45	279270K000153126	16/10/2024	74550	R\$ 130.16
JVS4J45	279270K000153191	16/10/2024	74550	R\$ 130.16
KAG9027	279270K000152465	13/10/2024	74550	R\$ 130.16
LRV5D50	279270NIC0059672	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
MFB1D10	279270NIC0059722	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
MKY7D69	279270NIC0059727	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
MKY7D69	279270NIC0059728	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
MLK5C04	279270NIC0059705	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
MXT1B75	279270NIC0059767	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
NQH0067	279270K000153107	16/10/2024	74550	R\$ 130.16
OTO0D62	279270NIC0059735	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
PVS7D37	279270NIC0059773	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
QAI8A56	279270K000153004	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
QL2A45	279270NIC0059740	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
QUL5D15	279270K000152751	14/10/2024	74550	R\$ 130.16
QXA0J16	279270NIC0059779	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
RAR7F39	279270NIC0059760	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
RDY3D85	279270NIC0059733	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
RFQ5G51	279270K000152965	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
RHF2H36	279270K000152927	15/10/2024	74550	R\$ 130.16
RHG5B79	279270K000153122	16/10/2024	74550	R\$ 130.16
RHH1J33	279270NIC0059695	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
RHN5I41	279270NIC0059734	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
RHT1E38	279270NIC0059764	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
RHT1E38	279270NIC0059763	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
RHX6J11	279270NIC0059749	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
RMK6H80	279270NIC0059769	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
RTA9B38	279270K000152557	13/10/2024	74550	R\$ 130.16
RYK5F42	279270NIC0059721	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SCD2C67	279270NIC0059723	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SDT4F18	279270NIC0059745	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SEG5C02	279270K000152708	14/10/2024	74550	R\$ 130.16
SEH8B04	279270NIC0059737	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ4G63	279270NIC0059719	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SEJ8B75	279270NIC0059688	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SEW6C33	279270NIC0059741	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SFA2C03	279270NIC0059738	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SFH1E37	279270NIC0059701	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SFH3C33	279270NIC0059684	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SFJ8H70	279270NIC0059686	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SFK5B57	279270NIC0059671	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
SFZ8F34	279270NIC0059712	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
SIV6H02	279270NIC0059709	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
TAI1J10	279270NIC0059680	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
TAM2B32	279270NIC0059775	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
TAM4A06	279270NIC0059744	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
TAM7B17	279270NIC0059679	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
TAN1J94	279270NIC0059771	03/12/2024	50020	R\$ 390.46
TAP1I85	279270NIC0059700	03/12/2024	50020	R\$ 260.32
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 22/04/2025.				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	
ANR5G57	279270E000083363	13/02/2025	55412	
QQT5I03	279270E000083384	12/02/2025	55412	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 9 de 19

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 22/04/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.**

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AIW0A11	279270K000159468	18/11/2024	74550	R\$ 130.16
AJD2989	279270K000159524	18/11/2024	74550	R\$ 130.16
AJL3272	279270K000159352	17/11/2024	74550	R\$ 130.16
AUL3886	279270K000159482	18/11/2024	74550	R\$ 130.16
AWU6194	279270K000159711	20/11/2024	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 10 de 19



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – FME

REUNIÃO ORDINÁRIA

**Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo**

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Extraordinária do mês de março, sendo realizada na seguinte data:

**DATA – 13 de março de 2025.**

**HORA – 14 horas**

**LOCAL – Sala de Reuniões, junto à SMED, situada na Rua General Rondon, nº 2195- Jardim La Salle.**

### PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Abertura da Reunião;
- 2 – Leitura e Aprovação da Ata nº 04/2024;
- 3 – Ofícios e convites expedidos/recebidos;
- 4 – Comunicado do ato de recomposição do FME/Toledo.
- 5 – Comunicado da necessidade de redefinição da Comissão Geral para Elaboração do Novo Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2025-2034.
- 6 – Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum ou Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião.

Toledo, 07 de março de 2025.

**Joslaine Barbieri**

Presidente *ad hoc* do FME/Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 11 de 19

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 58, de 5 de março de 2025

Designa servidores para participar de evento em Foz do Iguaçu e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Jairo Locatelli Lima e Valmir Alves de Moura para participarem do evento 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, no período de 17 a 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, evento promovido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., às quais serão concedidas 3 (três) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para cada servidor.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e noventa reais), por participante.

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre com veículo oficial de placa SFF2B74, tendo como condutor o servidor Valmir Alves de Moura, ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de março de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.03.06

16:07:13 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 12 de 19

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

#### CONVITE

A CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **CONVIDA** seus beneficiários para participarem da **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**, referente o ano de 2024, em conformidade com o Artigo 22, Parágrafo Único da Lei 2.182 de 02/12/2014, que será realizada no dia **14 de março de 2025 (sexta-feira) às 17h45** nas dependências da CAST, Rua Almirante Barroso, 2997, Sala 3, Centro (Próximo ao Paço Municipal).

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente da CAST



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

**Edital de Convocação 02/2025**

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 11 de março de 2025, às 08h30, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 01- Apresentação do fluxo de caixa do mês de fevereiro de 2025;
- 02- Aprovação da Tabela de Dependentes;
- 03- Assuntos gerais.

Toledo, 07 de março de 2025.

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 – CME REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025

A Presidente *ad hoc*, do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de março de 2025, deste CME/Toledo:

- **Sessão dia:** 10, 12 e 14 de março de 2025.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

#### Ordem do Dia:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de março, pela Presidente *ad hoc* do CME/Toledo.
- 2 – Mensagem.
- 3 – Apreciação das Atas nº 01 e 02 de fevereiro de 2025.
- 4 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo.
  - 4.1 – Ofícios Enviados e Recebidos.
5. Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 05 de março de 2025.

---

Marlize Justina Miquelon  
Presidente *ad hoc* do CME/Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 15 de 19



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 10 de 28 de fevereiro de 2025.

**Delibera sobre a manifestação do CMAS  
referente ao Projeto de Lei nº 007/2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 28 de fevereiro de 2025**, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 07/2025, que altera a legislação referente à estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo;

Considerando a importância do referido projeto para a organização administrativa municipal e seus possíveis impactos na gestão e execução da Política de Assistência Social;

#### RESOLVE:

Art. 1º O CMAS manifestar-se-á sobre o Projeto de Lei nº 007/2025 formalmente à Câmara Municipal por meio de ofício, com as considerações propostas em plenária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 6 de março de 2025.

*Assinado digitalmente*

**SIMONE BEATRIZ FERRARI**

Presidente do CMAS

Gestão 2024-2026

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Secretaria Executiva

Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR | Telefone: (45) 3196-2501 | e-mail: [cmas@toledo.pr.gov.br](mailto:cmas@toledo.pr.gov.br)

Inserido por Simone Beatriz Ferrari em: 06/03/2025 14:36:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 06/03/2025 14:37:01.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:c1ee1a25-311f-4819-9e2f-e23c8a9ec4f1](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c1ee1a25-311f-4819-9e2f-e23c8a9ec4f1)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 16 de 19

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 8452/2025 - Resolução 10 - RES PL.pdf  
Data: 06/03/2025 14:36:26

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 06/03/2025 14:37:00.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código c1ee1a25-311f-4819-9e2f-e23c8a9ec4f1



Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo  
CMELT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2025**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo/PR, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e convida todos os Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados, para a reunião Extraordinária deste conselho no dia **13 de março de 2025**, as **8h30min**, presencial, na **sala de reuniões** do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel, Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro. Tendo como pontos:

**PAUTA:**

- a) **Criação do Fundo Municipal do Esporte**

Toledo, 07 de Março de 2025.

GIOVANE MALLMANN BAPTISTA

**PRESIDENTE**



Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo  
CMELT

**Resolução Nº 05 de 07 de Março de 2025**

**Delibera pela composição da Comissão Temporária para criação da Lei do Fundo Municipal do Esporte.**

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo/PR, é órgão colegiado de caráter consultivo e fiscalizador das políticas públicas de esporte e lazer, estabelecido na Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2022, em reunião Ordinária realizada em 07 de Março de 2025, as 8h30min;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear Comissão Temporária para criação da Lei do Fundo Municipal do Esporte, conforme segue:**

- a) Marcia Regina E. Da Silva
- b) Paulo Esdras Ramos Da Silva
- c) Thiago Dall Oglio Vianna

**Art. 2º - A coordenação desta Comissão ficará a cargo da Conselheira **Marcia Regina E. da Silva.****

**Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.**

Toledo, 07 de março de 2025.

GIOVANE MALLMANN BAPTISTA  
PRESIDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de Março de 2025

Edição nº 4268

Página 19 de 19

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.